Indicação Nº 099/2025.

Excelentissimo Senhor,
FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA,
Presidente da Câmara Municipal de Ocara.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, que se digne enviar a esta Casa um projeto de Lei para alterar a Lei municipal que regulamento o serviço de táxi no município, para incluir nos tipos de veículos de 7 lugares, camionetas de 5 lugares com caçamba, híbridos e elétricos, no Município de Ocara – CE.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Ocara, Leonildo Peixoto Farias.

Solicitando que seja enviar a esta Casa um projeto de Lei para alterar a Lei municipal que regulamento o serviço de táxi no município, para incluir nos tipos de veículos de 7 lugares, camionetas de 5 lugares com caçamba, híbridos e elétricos – que poderão servir como táxi -, bem como autorizar que pessoas utilizem o táxi na forma compartilhada, no Município de Ocara – CE.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo permitir que os taxistas possam adquirir veículos maiores com ou sem caçamba que facilitará no transporte de bagagens maiores, que dará condições aos passageiros de conduzirem mais bagagens. Também possibilitará que pessoas compartilhem o mesmo táxi e com isso possam economizar mais.

Certo da importância da indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa.

Diante do exposto e objetivando que esta Indicação seja apreciada e aprovada plenário desta Casa, a fim de que a solicitação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes para as providências necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Ocara - Ceará, aos 30 de julho de 2025.

Francisco Edemir Luciano de Moura.
Francisco Edemir Luciano de Moura
Vereador Professor Demir – Partido Podemos

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO 13 h 40
Nº Protocolo 30/07/25
Rubrica Protocolista

APROVADO
EM 02/08/2025